

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº36/2015
ATA Nº42, PROCESSO Nº 51/2015**

Reuniram-se no dia 04/08/2015, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 36/2015, que tem como objeto Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0001-85

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço foi de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, conforme especificações do Termo de Referência do edital	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	CATERPILLAR 416 E	200.000,00	200.000,00

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	200.000,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0001-85

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório historico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente credenciado.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PARANA EQUIPAMENTOS S.A	MARCELO FRANCIS PEGORARO	